



FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

ARRENDAMENTO RURAL DE PARCELAS DE TERRENO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE MONSARAZ



NUNO ISIDRO DE AMBRÓSIO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que em conformidade com a deliberação tomada na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 13 de setembro de 2022, e nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se ao arrendamento rural, por hasta pública, de parcelas de terreno pertencente ao prédio rústico denominado “Rossio”, inscrito na matriz predial sob o artigo 341, da secção 005, da Freguesia de Monsaraz, descrito na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o número 2468/20131206 e prédios rústicos denominados “Curralinho das Escadinhas ” e “Curral da Rua do Berço”, inscritos na matriz predial sob o artigo 29 e 26 respetivamente, da secção 004, da Freguesia de Monsaraz, descritos na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o número 1256 e 1257 da correspondente freguesia, propriedade desta freguesia, nos termos e nas condições a seguir mencionadas:

1 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS PARCELAS DE TERRENOS A ARRENDAR:

As áreas são aproximadas e dizem respeito á área total com improdutivos incluídos.

PARCELA B – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 27.044 m²;

PARCELA C – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 17.806 m²;

PARCELA D – Parcela de terreno de pastagem e eucaliptal com 12.917 m²;

PARCELA E – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 71.539 m²;

PARCELA F – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 61.067 m²;

PARCELA G – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 41.268 m²;

PARCELA H2 – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 10.855 m²;

PARCELAS I, J e L – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 40.500 m²;

PARCELA M – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 25.683 m²;

Freguesia de Monsaraz

Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz

Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121

geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

PARCELA N – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 92.073 m²;

PARCELA O e P – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 62.868 m²;

PARCELA Q1 e Q2 – Parcela de terreno de cultura e pastagem com 2.125 m²;

2 – CONCORRENTES:

Poderão participar na arrematação em hasta pública todas as pessoas singulares e coletivas detentoras de capacidade jurídica de gozo e de exercício que estiverem interessadas no arrendamento das parcelas de terreno, as quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação, que não sejam devedoras de taxas e/ou rendas à Freguesia de Monsaraz.

3 – LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA:

A hasta pública terá lugar **no dia 20 de novembro de 2022, pelas 10h00, na sala de sessões do Edifício da Junta de Freguesia**, sito na Praça D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9, 7200-175 Monsaraz.

4 – FUNCIONAMENTO DA PRAÇA:

- I. A adjudicação do direito de arrendamento das parcelas de terrenos dar-se-á por arrematação em hasta pública, perante a Comissão designada pela deliberação da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Monsaraz, de 27 de setembro de 2022.
- II. A adjudicação será feita ao concorrente que ofereça o lanço de valor mais elevado, quando este não tiver obtido cobertura, após anunciado três vezes;
- III. Valor base da renda anual por parcela de terreno:

PARCELA B – € 100,00 (cem euros);

PARCELA C – € 100,00 (cem euros);

PARCELA D – € 100,00 (cem euros);

PARCELA E – € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);

PARCELA F – € 200,00 (duzentos euros);

PARCELA G – € 200,00 (duzentos euros);

PARCELA H2 – € 100,00 (cem euros);

Freguesia de Monsaraz

Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz

Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121

geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

PARCELAS I, J e L – € 200,00 (duzentos euros);

PARCELA M – € 150,00 (cento e cinquenta euros);

PARCELA N – € 400,00 (quatrocentos euros);

PARCELA O e P – € 150,00 (cento e cinquenta euros);

PARCELA Q1 e Q2 – € 5,00 (cinco euros);

IV. Valor Mínimo de cada lanço: € 25,00 (vinte e cinco euros).

5 – PAGAMENTOS:

- I. O arrematante a quem for concedido o direito de arrendamento de qualquer parcela de terrenos, depositará na Tesouraria da Freguesia de Monsaraz, no dia da hasta pública, que funcionará como sinal, uma caução de 50% sobre o valor global da licitação;
- II. Na data de celebração do contrato de arrendamento rural será paga a primeira renda, sob pena de a adjudicação ficar sem efeito e de perder o direito de arrendamento.

6 – OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

O Adjudicatário deverá apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação tributária regularizada, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia da hasta pública. A não apresentação destes documentos, por motivos imputáveis ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva do direito de arrendamento e a perda das importâncias já entregues.

7 – VISITA AO LOCAL E CONSULTA DO PROCESSO

As parcelas de terreno em causa poderão ser visitadas pelos interessados, devendo para o efeito solicitarem agendamento da visita junto dos serviços administrativos da Freguesia de Monsaraz. As normas para a Hasta Pública serão disponibilizadas, gratuitamente, durante o horário normal de funcionamento: dias úteis, das 8h00 às 17h30, bem como na página de internet da Freguesia, em www.monsaraz.pt;

8 – PRAZO DO ARRENDAMENTO

O Contrato de Arrendamento Rural é feito pelo prazo de 7 (sete) anos, renovando-se por igual período enquanto não for denunciado nos termos da Lei.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área da Freguesia e na sua página eletrónica em www.monsaraz.pt

Monsaraz, 27 de outubro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)